



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Av. Cel. Francisco Heráclito dos Santos, 100 - Centro Politécnico, - - Bairro Jardim das
Américas, Curitiba/PR, CEP 81531-980
Telefone: 3360-5000 - <https://ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 135ª REUNIÃO DA 2ª CÂMARA DO CONSELHO SETORIAL DO SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ.

Aos dez dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às nove horas, reuniu-se de modo remoto, via plataforma *Microsoft Teams* (Office 365), a 2ª Câmara do Conselho Setorial do Setor de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Paraná, sob a presidência do professor Claudio da Cunha, Presidente da 2ª Câmara do Conselho Setorial e Chefe do Departamento de Farmacologia. Presentes a professora Soraya Corrêa Domingues, Chefe do Departamento de Educação Física, a professora Valéria Cunha Muschner, Suplente de Chefe do Departamento de Botânica; as professoras Carolina Arruda de Oliveira Freire, Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas e Ariani Cavazzani Szkudlarek, Vice-Coordenadora do Curso de Fisioterapia e a servidora técnico-administrativa Izabel Cristina Battistuzzi Barbosa, representante titular dos servidores técnico-administrativos do Setor de Ciências Biológicas. Ausente representação acadêmica do Curso de Educação Física. Com número legal de membros presentes, o senhor Presidente declarou aberta a sessão, colocando em discussão a Ata da 134ª Reunião da 2ª Câmara do Conselho Setorial, realizada em 13/03/2026, a qual em votação, foi aprovada por unanimidade, sem ressalvas. Na ORDEM DO DIA, na discussão dos itens, **3.1. Proc. 23075.017626/2026-24** - Solicitação de afastamento do país do professor Fernando Renato Cavichioli, do Departamento de Educação Física (23 a 31/05/2026 - Portugal). Relatora: Conselheira Ariani Cavazzani Szkudlarek, que disse que o presente processo trata da solicitação de afastamento do País do Professor FERNANDO RENATO CAVICHIOLLI - Departamento de Educação Física, com ônus (Fundação Araucária), entre o período de 23/05/2026 a 31/05/2026, para a cidade do Porto, em Portugal. O objetivo geral desse período é atualização de processos de pesquisa e na transferência de conhecimento técnico-científico, que contribuirá diretamente para a qualificação das atividades de graduação e pós-graduação, assim como para o aprofundamento das parcerias já em curso na Universidade do Porto/ FADEUP - Centro de Investigação, Formação, Inovação e Intervenção em Desporto. A Conselheira relatora disse que o processo está devidamente instruído, contendo toda a documentação pertinente, incluindo o formulário PROGEPE devidamente preenchido, com termo de compromisso e responsabilidade para afastamento, carta-convite, ofício da Chefe do Departamento justificando o pedido e a sua aprovação *ad referendum* da solicitação de afastamento do país. A ação proposta está vinculada às atividades-fim do Departamento de Educação física e do Programa de Pós Graduação em Educação Física, promovendo a internacionalização da UFPR, fortalecendo colaborações científicas, e ampliando a visibilidade institucional. O processo atende às normas estabelecidas pela Resolução 61/23-CEPE, que trata de afastamentos de servidores docentes. Na sequência, a Conselheira relatora apresentou o seu parecer: "Estando o presente processo de acordo com a legislação vigente (Resolução nº 61/23-CEPE) e considerando o impacto positivo sobre ensino, pesquisa e co-orientações internacionais, sou de parecer FAVORÁVEL à homologação da solicitação de afastamento do País do Professor FERNANDO RENATO CAVICHIOLLI - Departamento de Educação Física.". Colocado o assunto em discussão e em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.2. Proc. 23075.012030/2026-38** - Solicitação de afastamento do país da professora Cinthia Lopes da Silva, do Departamento de Educação Física (13 a 20/06/2026 - Grécia). Relatora: Conselheira Ariani Cavazzani Szkudlarek, que disse que o presente processo trata da Solicitação de afastamento do País da Professora CINTHIA LOPES DA SILVA - Departamento de Educação Física, com ônus limitado, no período de 13 a 20 de junho de 2026, para participar da 11ª Conferência Internacional de Turismo e Estudos do Lazer (Eleventh International Conference on Tourism & Leisure Studies), a ser realizada na cidade de Patras,

Grécia. A Conselheira relatora disse que o processo está devidamente instruído, contendo toda a documentação pertinente, incluindo o formulário PROGEPE devidamente preenchido, com termo de compromisso e responsabilidade para afastamento, com indicação de substituição de encargos didáticos que ficarão sob a responsabilidade da professora Danielle Torri, carta de aceite do resumo e EXTRATO DE ATA DA 444ª REUNIÃO ORDINÁRIA, realizada em 13 de março de 2026, aprovando o afastamento. A ação proposta está vinculada às atividades-fim do Departamento de Educação física, a fim de fortalecer as atividades de ensino, pesquisa e extensão e o Grupo de Estudo e Pesquisa em Corpo, Linguagem e Lazer (CORLILAZ)/CNPq/UFPR), e gerar impactos na graduação - curso de Educação Física e pós-graduação Stricto Sensu, nos Programas de Turismo e de Educação, onde a mesma atua. O processo atende às normas estabelecidas pela Resolução 61/23-CEPE, que trata de afastamentos de servidores docentes. Na sequência, a Conselheira relatora apresentou o seu parecer: “Estando o presente processo de acordo com a legislação vigente (Resolução nº 61/23-CEPE) e considerando o impacto positivo sobre ensino, pesquisa e co-orientações internacionais, sou de parecer FAVORÁVEL à homologação da solicitação de afastamento do País da Professora CINTHIA LOPES DA SILVA – Departamento de Educação Física. Salvo Melhor Juízo, este é o parecer.”. Colocado o assunto em discussão e em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.3. Proc. 23075.016715/2026-53** - Solicitação de afastamento do país da professora Gláucia Regina Martinez, do Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular (13 a 24/07/2026 – Alemanha). Relatora: Conselheira Soraya Corrêa Domingues, que disse que a professora Gláucia solicita afastamento do país, aprovada “ad-referendum” da Plenária do Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular, com a indicação da professora Sheila Maria Brochado Winnischofer como responsável pelos seus encargos didáticos durante seu afastamento. A Conselheira relatora disse que o afastamento do país da professora Gláucia R. Martinez, será no período de 13 a 24 de julho de 2026, para missão de trabalho na Universidade de Münster - Alemanha, no Instituto de Química Fisiológica e Patobiológica. Durante sua visita, a professora Gláucia estará acompanhando e auxiliando as atividades de aluna de doutorado sob sua supervisão, assim como participará de reuniões com o Prof. Dr. Johannes A. Eble para discussão dos resultados e definição das próximas etapas da colaboração. Essas atividades são de grande relevância para a linha de pesquisa coordenado pela professora, assim como para o projeto CAPES-PROBRAL (88881.894962/2023-01), do qual ela faz parte. Na sequência, a Conselheira relatora apresentou o seu parecer: “Estando o processo devidamente instruído e de acordo com a legislação vigente, sou de parecer favorável a solicitação de afastamento da professora Gláucia R. Martinez no período de 13 a 24 de julho de 2026 para a Universidade de Münster - Alemanha, no Instituto de Química Fisiológica e Patobiológica.”. Colocado o assunto em discussão e em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.4. Proc. 23075.014095/2026-18** - Solicitação de afastamento do país da professora Lia Sumie Nakao, do Departamento de Patologia Básica (15/06 a 01/07/2026 – Alemanha). Relatora: Conselheira Valeria Cunha Muschner, que disse que a professora Lia Nakao solicita afastamento do país para realizar uma missão científica no grupo do Prof. Dr. Johannes Eble, na Universidade de Münster, Alemanha, no período de 15 de junho a 01 de julho de 2026. A professora informa que a missão faz parte das atividades do projeto colaborativo entre os grupos e será financiada pelo edital CAPES-PROBRAL. Neste período, a professora pretende atualizar a colaboração com Dr Eble, discutindo os resultados e encaminhamentos do projeto da doutoranda Carmen Lucia Sanz Alarta, que está realizando doutorado sanduíche no laboratório do Dr Eble no momento. A professora informa que os encargos didáticos ficarão sob a responsabilidade da professora Karin Braun Prado. A natureza do afastamento é com ônus CAPES-PROBRAL (processo 88881.894962/2023-01). Na sequência, a Conselheira relatora apresentou o seu parecer: “Estando o processo devidamente instruído e em conformidade com a resolução nº 61/23-CEPE, sou de parecer FAVORÁVEL ao afastamento do país da professora Lia Sumie Nakao, no período de 15 de junho a 01 de julho de 2026.”. Colocado o assunto em discussão e em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.5. Proc. 23075.015020/2026-54** - Solicitação de afastamento do país do professor Silvio Marques Zanata, do Departamento de Patologia Básica (15/06 a 01/07/2026 – Alemanha). Relatora: Conselheira Valeria Cunha Muschner, que disse que o professor Silvio Zanata solicita afastamento do país para realizar uma missão científica no grupo do Prof. Dr. Johannes Eble, na Universidade de Münster, Alemanha, no período de 15 de junho a 01 de julho de 2026. O professor informa que a missão faz parte das atividades do projeto colaborativo entre os grupos e será financiada pelo edital CAPES-PROBRAL, sob coordenação da professora Lia Nakao, do qual faz parte da equipe de pesquisadores. Neste período, o professor pretende aprimorar seus conhecimentos na produção de proteína recombinante (mini colágeno), o qual será incorporado ao hidrogéis de polissacarídeos desenvolvidos pelo seu grupo de pesquisa. A supervisão científica da missão será feita pelo Prof Dr Eble. O professor informa que os encargos didáticos ficarão sob a responsabilidade da professora Adriana Frohlich

Mercadante. A natureza do afastamento é com ônus CAPES-PROBRAL (processo 88881.894962/2023-01). Na sequência, a Conselheira relatora apresentou o seu parecer: “Estando o processo devidamente instruído e em conformidade com a resolução nº 61/23-CEPE, sou de parecer FAVORÁVEL ao afastamento do país do professor Silvio Marques Zanata, no período de 15 de junho a 01 de julho de 2026.”. Colocado o assunto em discussão e em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.6. Proc. 23075.063911/2025-36** - Homologação do resultado da eleição para escolha de Chefe e Suplente de Chefe do Departamento de Educação Física. Relator: Conselheiro Claudio da Cunha, que disse que o presente processo trata do resultado da apuração dos votos para a escolha de Chefe e Suplente de Chefe do Departamento de Educação Física (DEDFIS), para o mandato 2026-2028. Estavam aptos a votar 44 servidores (docentes e técnicos-administrativos) e 760 discentes (graduação e pós-graduação), totalizando um universo de 804 eleitores. Encerrada a votação eletrônica, foram apurados 83 votos para a Chapa 1 (Educação Física Unida – DEF FORTE), sendo 31 votos de servidores e 52 votos de discentes. Foram ainda contabilizados 2 votos nulos de servidores e 12 votos nulos de discentes. Aplicada a fórmula prevista na Resolução nº 02/2025-BL, a chapa única composta pelos professores Julimar Luiz Pereira (Chefe) e Fabrício Cieslak (Suplente), foi declarada eleita para o mandato 2026-2028 do DEDFIS. O Conselheiro relator disse que a apuração foi realizada de acordo com as normas vigentes, em especial a Resolução nº 02/2025-BL, estando o procedimento devidamente registrado em ata e conduzido pela Comissão Eleitoral regularmente constituída; que não há irregularidades aparentes no processo, tendo sido respeitados os critérios de participação, votação e apuração estabelecidos. Na sequência, o Conselheiro relator apresentou o seu parecer: “Sou de parecer favorável à homologação do resultado da eleição, com a consequente aprovação da única composta pelos professores Julimar Luiz Pereira e Fabrício Cieslak, para o mandato 2026-2028 do Departamento de Educação Física.”. Colocado o assunto em discussão e em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Esgotados os itens de pauta, nada mais havendo a tratar e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e de todas, desejou um bom final de semana e, na sequência, encerrou a reunião da qual foi lavrada a presente ata por mim, Claudia Vanessa Cavalheiro, chefe da Unidade de Apoio Administrativo, a qual após aprovada, será assinada pelos presentes a sua discussão. Curitiba, 10 de abril de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **IZABEL CRISTINA BATTISTUZZI BARBOSA, INSTITUCIONAL**, em 15/05/2026, às 09:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VALERIA CUNHA MUSCHNER, VICE/ SUPLENTE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BOTANICA - BL**, em 15/05/2026, às 09:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA ARRUDA DE OLIVEIRA FREIRE, COORDENADOR DO CURSO DE CIENCIAS BIOLOGICAS**, em 15/05/2026, às 09:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ARIANI CAVAZZANI SZKUDLAREK, VICE/ SUPLENTE COORDENADOR DO CURSO DE FISIOTERAPIA**, em 15/05/2026, às 10:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA VANESSA CAVALHEIRO, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 21/05/2026, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA DE ALMEIDA CABRINI, VICE/ SUPLENTE CHEF DEPTO FARMACOLOGIA**, em 01/09/2026, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8852972** e o código CRC **97715A10**.

